Projeto de Lei nº 2881, de 21 de julho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 136.329,51(CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 136.329,51 (Cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda

FUNÇÃO: 04– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.

ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO:3.1.90.92.00.00-Despesas de Exerc Anteriores .... R$ 136.329,51

Recurso:500- Recursos não Vinculados de Impostos.................R$ 136.329,51

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda

FUNÇÃO: 04– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.

ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO:31.90.13.00.00-Obrigações Patronais................. R$ 136.329,51

Recurso:500- Recursos não Vinculados de Impostos............... R$ 136.329,51

 Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2881/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

 E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

 Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

#  Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

 Prefeito Municipal